

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 04 / 08 / 20 22

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GUNTHER LIPPEL**
CPF: **533.067.249-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:12 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **F70E.5DBF.3DBA.8951**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GÜNTHER LIPPEL
CNPJ/CPF: 533.067.249-04

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140115010140
Data de emissão: 12/07/2022 13:39:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 10/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/07/2022 13:39:46



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
10/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 2281/2022

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: GUNTHER LIPPEL

CPF/CNPJ: 533.067.249-04

Endereço: RUA PITANGUEIRA, Nº S/N

Complemento:

Bairro: SIEGEL

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 56049

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa dias) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 12 de julho de 2022

Rua dos Pioneiros, 109, Centro, Agrolândia - SC, CEP-88.420-000
Fone/Fax: Administração: (47) 3534-4212
Site - www.agrolandia.sc.gov.br / e-mail - gabinete@pmagrolandia.com.br




**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, n° 44, 2° andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone: (47) 3544-0299 - (WhatsApp) (47) 9 8815-3866
E-mail: critc@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **17.936** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

	REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO E COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL REGISTRO GERAL Livro N° 2	Fls: 01
MATRÍCULA N°: 17.936 Trombudo Central, em 08 de Setembro de 2017 O terreno rural, denominada área remanescente, situado na localidade de Ribeirão Pitangueira, município de Agrolândia - SC, contendo a área de (30.842,48m ²) trinta mil e oitocentos e quarenta e dois metros, quarenta e oito centímetros quadrados, apresentando as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição do terreno a partir do vértice 1 seguindo em direção leste com o ângulo interno de 107°46'43", Azimute de 67°10'19" e distância de 39,85 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 2; deste, segue com o ângulo interno de 193°39'53", Azimute de 80°50'12" e distância de 36,04 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 3; deste, segue com o ângulo interno de 209°17'03", Azimute de 110°07'15" e distancia de 7,49 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 4; deste, segue com o ângulo interno de 240°19'09", Azimute de 170°26'24" e distância de 23,33 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 5; deste, segue com o ângulo interno de 155°27'38", Azimute de 145°54'02" e distância de 23,08 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 6; deste, segue com o ângulo interno de 174°37'11", Azimute de 140°31'13" e distancia de 13,60 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 7; deste, segue com o ângulo interno de 144°41'58", Azimute de 105°13'11" e distância de 15,75 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 8; deste, segue com o ângulo interno de 172°43'50", Azimute de 97°57'01" e distância de 19,77 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 9; deste, segue com o ângulo interno de 185°17'58", Azimute de 103°14'59" e distância de 49,12 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 10; deste, segue com o ângulo interno de 111°01'40", Azimute de 34°16'39" e distancia de 8,29 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 11; deste, segue com o ângulo interno de 221°17'31", Azimute de 75°34'10" e distância de 9,19 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 12; deste, segue com o ângulo interno de 197°54'00", Azimute de 93°28'10" e distância de 34,66 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 13; deste, segue com o ângulo interno de 228°19'45", Azimute de 141°47'55" e distancia de 9,20 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão até o vértice 14; deste, segue com o ângulo interno de 108°46'36", Azimute de 70°34'31" e distância de 36,09 metros, confrontando neste segmento com o Ribeirão Pitangueira até o vértice 15; deste, segue com o ângulo interno de 69°28'01", Azimute de 320°02'32" e distância de 196,95 metros, confrontando neste segmento com terras de Raulino Schneider (matrícula n° 2.485) até o vértice 16; deste, segue com o ângulo interno de 120°47'26", Azimute de 260°49'58" e distância de 207,53 metros, confrontando neste segmento com o lote 04 a desmembrar até o vértice 24; deste,		

Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone: (47) 3544-0299 - (WhatsApp) (47) 9 8815-3866
E-mail: critc@hotmail.com

Continuação da Matrícula N°: 17.936

Fls: 01 verso

segue com o ângulo interno de 237°37'33", Azimute de 318°27'31" e distância de 50,00 metros, confrontando neste segmento com o lote 04 a desmembrar até o vértice 25; deste, segue com o ângulo interno de 89°33'04", Azimute de 228°00'35" e distância de 29,54 metros, confrontando neste segmento com o lote 04 a desmembrar e com terras de Ingeburg Kardalke e Ivo Kardalke (matrícula n° 17.674) até o vértice 20; deste, segue com o ângulo interno de 95°54'56", Azimute de 143°55'31" e distância de 61,55 metros, confrontando neste segmento com terras de Ingeburg Kardalke e Ivo Kardalke (matrícula n° 17.674) até o vértice 21; deste, segue com o ângulo interno de 105°56'02", Azimute de 69°51'33" e distância de 24,02 metros, confrontando neste segmento com terras de Ingeburg Kardalke e Ivo Kardalke (matrícula n° 17.674) até o vértice 22; deste, segue com o ângulo interno de 164°39'14", Azimute de 54°30'47" e distância de 4,81 metros, confrontando neste segmento com terras de Ingeburg Kardalke e Ivo Kardalke (matrícula n° 17.674) até o vértice 23; deste, segue com o ângulo interno de 264°52'49", Azimute de 139°23'36" e distância de 74,54 metros, confrontando neste segmento com terras de Ingeburg Kardalke e Ivo Kardalke (matrícula n° 17.674) até chegar ao ponto de partida vértice 1.

CCIR Exercício 2015/2016 n.º 805.017.002.976-0, área total (ha) 19,0842, módulo fiscal (ha) 18,0000, nº de módulos fiscais 1,0602 e FMP (ha) 3,00.

NIRF: 1.452.187-3.

CAR, SC-4200200-E27FB0F30A604FC19B06C72799322E4E

PROPRIETÁRIOS: GUNTHER LIPPEL, agricultor, nascido aos 23/10/1964, filho de Helmuth Lippel e Elfrida Lippel, inscrito no CPF sob n.º 533.067.249-04, portador do RG n.º 7/R 1 678 026 SSP SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 em 28/09/1985, com registro de casamento nº 1534 fls 254 do livro B-24, do Registro Civil de Ituporanga/SC com **ADELAIDE SCHAFFER LIPPEL** agricultora, nascida aos 25/09/1963, filha de Vendolino Schafer e Veronica Israel Schafer, inscrito no CPF sob n.º 564.570.819-91, portador do RG n.º 2.621.666 SSP/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pitangueira, 292, Siegel, município de Agrolândia, SC

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula 17.873, Livro n.º 2, desta Serventia.

Protocolo nº 54.022 de 11 de agosto de 2017. Emolumentos: R\$ 10,05 + Selo de fiscalização: EVF91932-WXEM (R\$ 1,85).

Dou fé. Trombudo Central, 08 de setembro de 2017. Eduarda Dalcanale - Escrevente Autorizada.

AV.-1/17.936 - Proceder-se esta averbação para constar que continua em vigor a **SERVIDÃO DE PASSAGEM** objeto da **AV-2/ 17.683** e **AV-1/17873**, Livro n.º 2, desta Serventia, em que os proprietários, GUNTHER LIPPEL e sua esposa ADELAIDE SCHAFFER LIPPEL, **INSTITUEM SERVIDÃO DE PASSAGEM**, a título gratuito, vindo na Estrada Geral Pitangueira, entrando em sua propriedade pelo norte, numa faixa de 4,00 metros de largura, numa linha sinuosa, até encontrar com o lote 02 da matrícula 9.622 de propriedade de Ingeburg Kardalke e seu esposo Ivo Kardalke, ocupando 2.030,00 m² da área total, conforme levantamento planimétrico arquivado neste Ofício. Dou Fé. Trombudo

Continua na Folha: 2

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





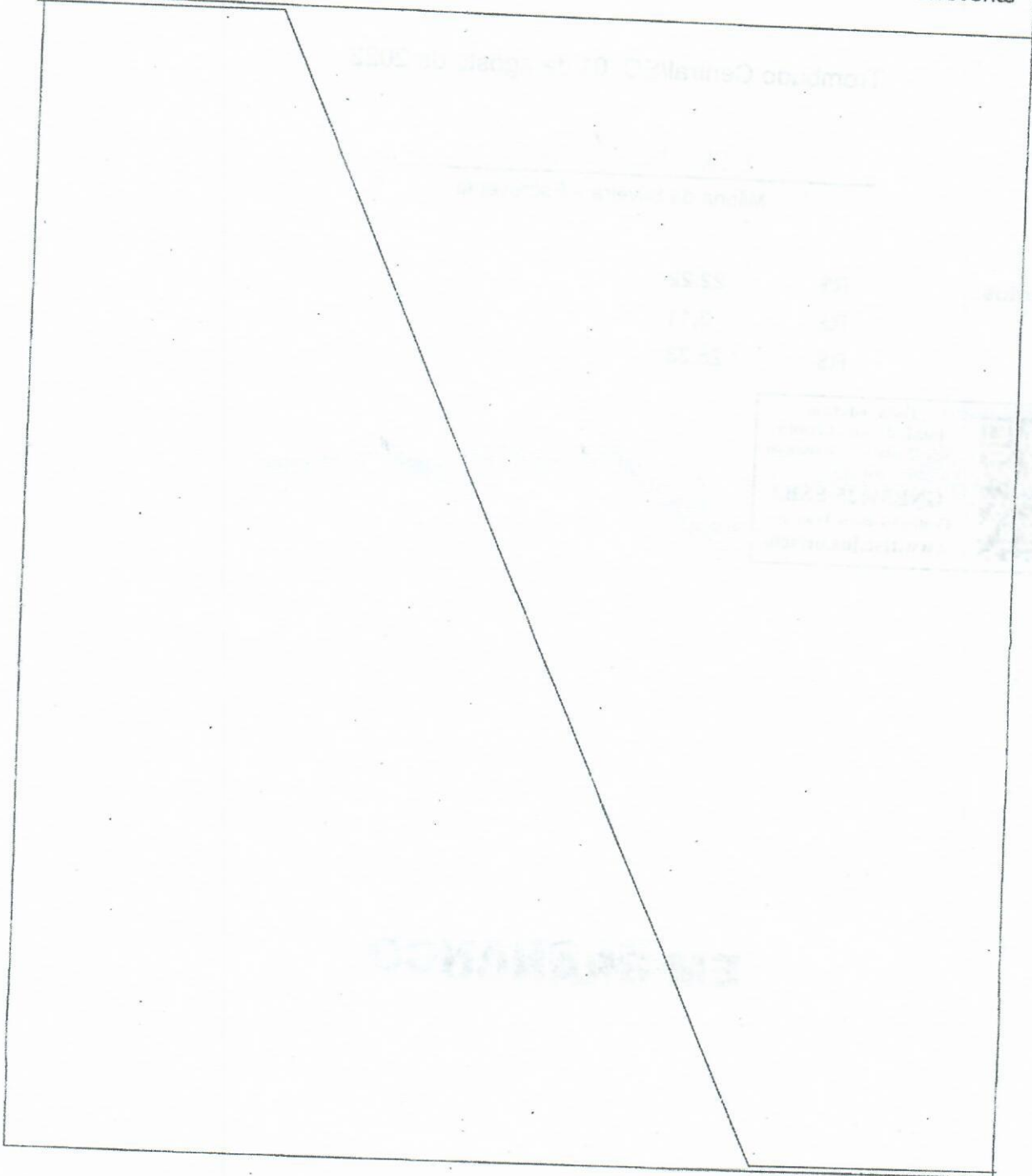
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone: (47) 3544-0299 - (WhatsApp) (47) 9 8815-3866
E-mail: critc@hotmail.com

Continuação da Matrícula N°: 17.936

Fis: 02

Central, 08 de setembro de 2017. Sem emolumentos. Eduarda Dalcanale - Escrevente Autorizada



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone: (47) 3544-0299 - (WhatsApp) (47) 9 8815-3866
E-mail: critc@hotmail.com

Continuação da certidão da matrícula 17.936.

Trombudo Central/SC, 01 de agosto de 2022

Milena da Silveira

Milena da Silveira – Escrevente

Emolumentos:	R\$	22,22
Selos:	R\$	3,11
Total:	R\$	25,33



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GNB54625-ESBJ
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

EM BRANCO

[Handwritten signature]

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br



Dados do Consumidor

GUNTHER LIPPEL
ST GERAL PITANGUEIRA, 0
RAGS-88420000 AGROLÂNDIA-SC

Descrição de Consumo

AL (1.5.138.8)

Medidor: Consumo Med/Fat: Unidade de Medida:
Leit. Atual: Número de Dias Faturados: Origem da Leitura:
Leit. Anter: Consumo Médio Diário (kWh): Fator de Potência:
Fator de Multiplicação:

Dados Importantes

Indicadores de Continuidade

	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior:				
Leit. Atual:	DIC			
Emissão/Apresentação:	FIC			
Próx. Leitura:	DMC			
	Conf.ANEEL:			

Histórico de Consumo

Resumo da Faturação

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
------	------------	---	-------------	---	-------------

COMUNICADO

Informamos que no dia 15/07/2022 as 09:25 foi realizada a leitura do medidor de energia elétrica na sua unidade consumidora.

A fatura não foi impressa devido a necessidade de verificação dos dados coletados. Este é um procedimento normal da empresa, visando a qualidade do faturamento. A fatura será entregue no local de costume até 04/08/2022.

Caso esta fatura não seja entregue até a data informado, ela estará disponível no site <http://www.celesc.com.br>, ou nos demais canais de atendimento da Celesc.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 04/08/2022

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento: Valor Total a pagar:

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

Talão Nº

Página Nº

ESTADO D e Santa Catarina

MUNICÍPIO D e Ituporanga.

COMARCA D e Ituporanga.

DISTRITO D a Sede.

CASAMENTO Nº

OK

Osvalda Thiesen Zimwagan

Oficial do Registro Civil

CERTIFICO, que às fls. 254 Livro Nº 24. de Registro de Casamentos
foi feito hoje o assento do matrimônio de Günther Lippel e Adelaide Schäfer.

contraído perante Sr. José de Andrade,
e as testemunhas Ademar Zapelini, Ivo Kardanha, Ari
Schäfer, Raylino Schneider, Rolf Bring e Lourival Fassig.

ELE, nascido em Agrolândia aos 23 de outubro
de 1964, profissão lavrador, domiciliado
e residente em Agrolândia

filho de Helmuth Lippel
domiciliado e residente em Agrolândia
e de Bertha Lippel.

domiciliada e residente em Agrolândia

ELA, nascida nesta cidade, aos 25 de setembro
de 1963, profissão do lar, domiciliada
e residente neste município.

filha de Vendolino Schäfer
domiciliado e residente neste município.

e de Veronica Israel Schäfer.
domiciliada e residente neste município.

passando a contraente a assinar-se A Adelaide Schäfer Lippel.

Foram apresentados os documentos a que refere o artigo 180 Nº 1, 2, 3, 4. do Código Civil
e regime de comunhão parcial de Bens.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Ituporanga, 28 de setembro de 1965.

Osvaldo T. Zimwagan
Oficial do Registro Civil



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2153518722913095

Emitido em: 11/07/2022 às 10:33:36

Informações Gerais

DAP: SDW0533067249043101220337	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 31/01/2022	Validade: 31/01/2024	Município/UF: Agrolândia/SC
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: GUNTHER LIPPEL

CPF: 533.067.249-04

Nome: ADELAIDE SCHAFFER LIPPEL

CPF: 564.570.819-91

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.052.191/0001-62

Nome do Responsável: Julio Cesar de Freitas Silvatti

CPF: 757.479.449-91

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL				
1. Nome do Proponente: GÜNTHER LIPPEL			2. CPF: 533.067.249-04	
3. Endereço: PITANGUEIRA		4. Município/UF: SC		5. CEP: 88420-000
6. Nº DAP Física: SDW0533067249043101220337		7. DDD/Fone: (47) 98847-9413		8. E-mail:
9. Banco: VIACREDI		10. Nº Agência: 0115		11. Nº Conta: 486140
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS				
Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Melaço	kg	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Doce de Frutas	500 gr	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Doce de Frutas	kg	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Açúcar Mascavo	500 gr	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Açúcar Mascavo	kg	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTADORA DO PNAE/FNDE/MEC				
Nome:		CNPJ:		Município:
Endereço:				Fone:
Nome do Representante Legal:				CPF:
"Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento."				
Local e Data: Agrolândia, 01 de agosto de 2022				
Nome e Assinatura do Fornecedor Individual GÜNTHER LIPPEL			CPF: 533.067.249-04	

Günther LippeL

dm

d

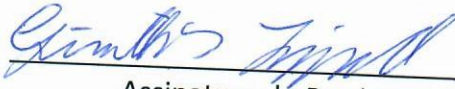
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

GÜNTHER LIPPEL, inscrito no CPF nº 533.067.249-04, residente e domiciliado na PITANGUEIRA, município de AGROLÂNDIA,
DECLARA, para os fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 06/2022, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Local e data: Agrolândia, 01 de agosto de 2022


Assinatura do Produtor

 d



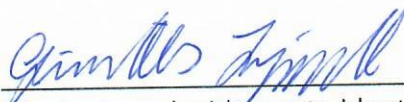
DECLARAÇÃO DE ACEITE DA REMUNERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

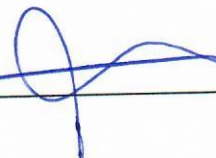
Declaro, para fins de instrução de credenciamento junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrolândia, na qualidade de Fornecedor de produtos oriundos da agricultura familiar, aceito os valores que serão pagos pelos produtos efetivamente entregues de acordo com a Tabela constante no anexo I – Termo de Referência.

Declaro ainda, estar ciente de que a capacidade instalada no processo de credenciamento, não se caracteriza como compromisso de aquisição em qualquer quantidade.

Agrolândia, 01 de agosto de 2022.



Assinatura devidamente identificada do representante legal
da Cooperativa ou Produtor rural
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)

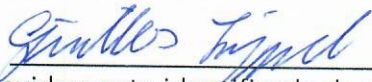


DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

Proponente: GÜNTHER LIPPEL, inscrito no CPF nº. 533.067.249-04 com sede à PITANGUEIRA na cidade de AGROLÂNDIA, CEP 88420-000, Estado de SANTA CATARINA, vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, que possui capacidade operacional mensal para fornecer os produtos de hortifrutigranjeiros, pães e outros produtos perecíveis, conforme segue:

Agrolândia, 01 de agosto de 2022.



Assinatura devidamente identificada do representante legal da Cooperativa ou Produtor Individual
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)


d

**DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS
(FORNECEDOR INDIVIDUAL, GRUPO FORMAL)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022**

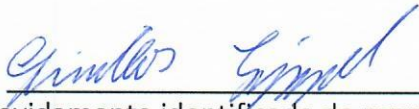
GÜNTHER LIPPEL, inscrito no CNPJ / CPF N° 533.067.249-04,
localizado no Município de AGROLÂNDIA,

DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 06/2022, que seus agricultores cooperados/associados utilizam apenas insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente, com registro na ANVISA, nas quantidades recomendadas no receituário e para as culturas às quais se aplicam.

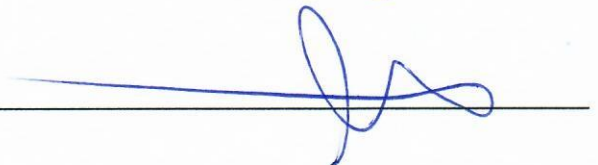
A detecção de insumos químicos e agrotóxicos não permitidos, ou acima do permitido na legislação vigente, sujeita a Associação/Cooperativa às penalidades previstas em contrato, bem como o responsável legal pela cooperativa/associação poderá ser responsabilizado com base na Lei Federal nº 9974/2000:

"Art. 15. Aquele que produzir, comercializar, transportar, aplicar, prestar serviço, der destinação a resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente estará sujeito à pena de reclusão, de dois a quatro anos, além de multa."

Agrolândia, 01 de agosto de 2022.



Assinatura devidamente identificada do representante legal da Cooperativa ou Produtor Individual
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

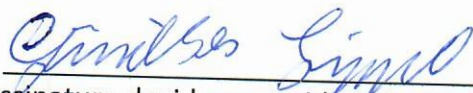
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

Proponente: GÜNTHER LIPPEL, inscrito no CPF nº. 533.067.249-04
com sede à PITANGUEIRA na cidade de AGROLÂNDIA, CEP 88420-000,
Estado SC, vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:

DECLARA:

Para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante nº. 13/2008 do STF, que não possui grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de Agrolândia/SC e que não ocupa cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Agrolândia/SC

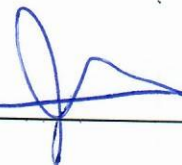
Agrolândia, 01 de agosto de 2022.



Assinatura devidamente identificada do representante legal da Cooperativa
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)



d



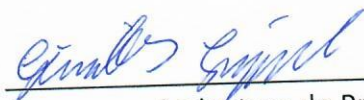
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Proponente: GÜNTHER LIPPEL, inscrito no CPF nº. 533.067.249-04 com sede à PITANGUEIRA na cidade de AGROLÂNDIA, CEP 88420-000, Estado de SANTA CATARINA, vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data: Agrolândia, 01 de agosto de 2022



Assinatura do Produtor

